

03
8



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

ATO DE APOSENTADORIA Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, em seu artigo 29, incisos e no art. 31, parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA NELVINA LIMA BARBOSA**, RG: [redacted] SSP-CE CPF: [redacted] 225.303-03, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Acarape/CE, exercendo a função PROFESSORA PEB II, admitida no dia 01º de fevereiro de 1989, sob a matrícula 080163-1, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.705,15 (três mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos) conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 3.705,15
Valor do benefício	R\$ 3.705,15

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape em 26 de Junho de 2014.

Franklin Veríssimo Oliveira

Franklin Veríssimo Oliveira
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Carvalho

Maria de Fátima Carvalho
Gestor ACARAPEPREV

Rua: José Guilherme, s/n, Centro – Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de nº 010/2014, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, do(a) servidor(a) publico municipal o(a) Sr.(a) MARIA NELVINA LIMA BARBOSA, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso publico da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 26 de Junho de 2014

Atenciosamente,

Franklin Veríssimo Oliveira

Franklin Veríssimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89